



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 706 de 06 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Estrada Municipal José Gomes Nogueira", a atual estrada sem nome, localizada no Bairro Guaraiúva, área ambiental do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

**Parágrafo único** - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

**"Estrada Municipal José Gomes Nogueira"**  
**Cidadão Prestante**


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VARGEM**, em 06 de setembro de 2013,  
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.

  
**ALDO FRANCELINO MOYSES**  
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 06 de setembro de 2013.

  
**AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES**  
Assessor de Gabinete

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, a referida estrada como se denomina no plano diretor, é uma via existente a mais de 80 anos sendo que Vargem ainda era distrito.

Entendo que a necessidade que o poder público regularize esta determinada via, nominando-a de JOSÉ GOMES NOGUEIRA, no qual foi um cidadão de elevada estima e prestante ao nosso município.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'José Gomes Nogueira', written in a cursive style with a large flourish extending to the right.



# Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ofício nº .020/13

Interessado : Vereador Marcos Augusto Alves de Souza

Pedido do Vereador Marcos Augusto Alves de Souza sobre fornecimento de informações da via que se inicia na Estrada Municipal José Alves de Souza Sobrinho e termina próxima à residência do Sr. Edson, no bairro do Guaraiúva..

Do Departamento de Obras

Ao Vereador Marcos Augusto Alves de Souza

## CERTIDÃO/MEMORIAL DESCRITIVO

Com relação ao requerido no ofício 7/2013-ILP, feito pelo Vereador Marcos Augusto Alves de Souza, o Departamento de Obras **certifica** que:

- a) O presente ofício é a respeito de uma **ESTRADA** com a seguinte **descrição**: tem início na Estrada Municipal José Alves de Souza Sobrinho, com uma extensão de 230,00 metros até próximo à residência do Sr. Edson;
- b) O trecho da servidão é bem definido, cercado, e com uma largura média de **4,20 metros**;
- c) Esta Estrada, com relação ao Macro Zoneamento, está inserida em **Área Ambiental**;
- d) A área de terreno desta Estrada não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- e) A citada Estrada está apta a receber denominação pois é reconhecida pelo poder público;
- f) Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 02 de abril de 2013

Décio Elias da Silva  
Engº Civil - CREA 0600933249



Para ver todos os detalhes exibidos na tela,  
use o link imprimir ao lado do mapa.



**HISTÓRICO DE VIDA**  
**JOSÉ GOMES NOGUEIRA**

José Gomes Nogueira, filho de Francisco Gomes Nogueira e  
Emiliana Gomes Nogueira.

Sr. José natural de Extrema MG, porém vive sua infância no bairro do Guaráíuva a onde seus pais adquirem um sítio e começam a desenvolver a agricultura.

Aos 12 anos de idade o Sr José já trabalhava na lavoura com seu pai cultivando uva e demais plantações.

Sr. José começa a fazer enxertos em uva e com o passar do tempo se torna um auto de data em enxertos de rosas e árvore frutíferas e assim se torna um dos pioneiros nesta técnica no bairro do Guaráíuva:

Aos 23 anos se casa com a Sr<sup>a</sup> ANTÔNIA Alves de Souza, teve um filho e que reside no mesmo sítio que se criou.

Infelizmente por conta de uma ulcera gástrica perfurada ,interrompe a vida do Sr. José Gomes .

José Gomes nogueira faleceu no dia 26 de junho de 1997 aos 78 de idade.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ACABO SIMPLIFICON DAUMT

701-3



MAIOR DE 65 ANOS

*Jose Gomes Nogueira*

CARTERA DE IDENTIFICACAO



**CIC**

NASCIMENTO 17.12.18

INSCRIÇÃO NO CPF 016 459 458 20

CONTRIBUINTE JOSE GOMES NOGUEIRA

*Jose Gomes Nogueira*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

*Jose Gomes Nogueira*

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRIBUICAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE PAGAMENTO NO CASO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSISTENTE DE CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REQUERIDO: 29.013.325-7

DATA DE EMISSAO: 10/AGO/92

CPF: JOSE GOMES NOGUEIRA

TITULAR: FRANCISCO GOMES NOGUEIRA

E: EMILIANA GOMES NOGUEIRA

SECCAO: EXTREMA - MG

DATA DE NASCIMENTO: 17/DEZ/1918

END. ORIGINAL: BRAGANCA PAULISTA SP

END. ATUAL: VARGEM GRANDE - COELO - BA

CPF: /FLS. 172V/N. 000224

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

BRASIL - 1992

## REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



## REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo  
 Município de Bragança  
 Comarca de " " "  
 Distrito de Paz de Vargem

## CASAMENTO N.º 224

Isaias Simões Oficial do Registro Civil, neste distrito de Vargem, Comarca de Bragança,

Certifico que, a fls. 172 r. 1 do livro n.º 1 de registro de casamentos foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de Jose Gomes  
Nequeira com Antônia Alves de Souza

contraído perante a 1.ª Juiz de Paz Antônia Ovidio  
de Vargem e as testemuhas João Batista de Oliveira  
Agostinho Doratiotti e 1.ª Maria Crescenc

Ele, nascido em Vargem 17  
 de Dezembro de 1918, profissão agricultor  
 domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito

filho legítimo de Francisco Gomes Nequeira, nascido em neste distrito, domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito e de D. Emiliana Gomes Nequeira

nascida em Vargem, Minas, domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

Ela, nascida em Extrema, Minas Gerais aos nois  
 de Setembro de 1924, profissão doméstica  
 domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

filha legítima de João Alves de Souza, nascido em neste distrito, domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito e de D. Josefina Paschoa

nascida em Extrema, Minas, domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito a qual passa a assinar-se Antônia Alves de Souza Nequeira

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 n.º 42, 3 e 4 do Código Civil. Observações:

O referido é verdade e dou fé.  
Vargem 26 de Abril de 1941

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-112 de registro de óbitos, às fls. 280V, sob número 22019, consta que no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de JOSÉ GOMES NOGUEIRA, falecido no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e sete (26/06/1997), às 11 horas e 50 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, profissão aposentada, estado civil casado, com 78 anos de idade, residente e domiciliado no Bairro do Guaraiúva, Vargem, SP, natural de Extrema - MG, filho de FRANCISCO GOMES NOGUEIRA e de EMILIANA GOMES NOGUEIRA.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Vera Regina Niero, CRM 69.714, que deu como causa morte: úlcera gástrica perfurada.

O sepultamento será efetuado no cemitério Municipal de Vargem, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Israel de Camargo, RG 9.161.178 SP

Observações: Era casado com ANTONIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA, deixando um filho de nome JOÃO, de 55 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 27 de junho de 1997.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI  
substituto

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

RECONHEÇO como verdadeira a firma do:

SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.

\*\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*\*

Bragança Paulista, 27 de junho de 1997.

Em testemunho da verdade

SIDEMAR JULIANO  
Oficial



SERVIÇO DO R.C.P.N.  
BRAGANÇA PAULISTA  
R. Coronel Leme nº 448 - Centro  
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO				
EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R\$7,93	R\$0,57	R\$0,15	R\$1,69	R\$10,34

Guia de recolhimento nº 173/97

SERVIÇO DO R.C.P.N.  
DE BRAGANÇA PAULISTA  
R. Coronel Leme nº 448 - Centro  
12.900-000 - Bragança Paulista - SP